



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/SJC/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do curso Técnico em Mecânica, modalidade concomitante/subsequente, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

Disciplina: SJCPFM

Processo SUAP 23305.004904.2024-61

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Leandro Salmagi Coutinho; Coordenador do Curso

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Bruno Roberto Spirandeli; Formação na área do componente curricular em avaliação (Processos de Fabricação)

Neimar Sousa Silveira; Formação na área do componente curricular em avaliação (Processos de Usinagem)

Anderson Zenken Nakazato; Formação na área do componente curricular em avaliação (Processos de Usinagem)

Mauricio de Oliveira Filho; Formação na área do componente curricular em avaliação (Metrologia)

Art. 2º Os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 3º Os docentes integrantes da Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 2 de maio de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – *Campus* São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 01/04/2024 13:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727583

Código de Autenticação: 31fe383f6d



PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/SJC/IFSP